

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03972, de 29 de novembro de 2021

DECRETO Nº 03972/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.668 de 10 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 89.239,13 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e treze centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	11		100	2.001,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	66.998,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	39		100	2.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	42		100	214,13
339030 - Material de Consumo	43		100	7.750,00
339030 - Material de Consumo	43		100	8.026,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	2.050,00
TOTAL DE CRÉDITOS				89.239,13

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	2.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	1.800,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	12		100	4.164,13
TOTAL DE ANULAÇÃO				7.964,13
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				81.275,00
TOTAL DE RECURSOS				89.239,13

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03972, de 29 de novembro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 29 de novembro de 2021.

Éverton de Assis Ferreira
Prefeito Municipal